



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

EDITAL FAIFSul Nº 41/2026

O Presidente da FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSul torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes para cursarem o projeto Raízes Educação Popular durante o ano letivo de 2026, destinado prioritariamente a estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas estaduais do município de Camaquã/RS, podendo, em caráter subsidiário e nos limites previstos neste edital, contemplar estudantes regularmente matriculados no 4º ano dos cursos técnicos integrados do IFSul – Campus Camaquã.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O presente edital destina-se à seleção de 30 (trinta) estudantes para participação no Cursinho Popular Raízes durante o ano letivo de 2026.

1.2 As aulas ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h, de forma presencial no IFSul – Campus Camaquã.

1.3 Poderão concorrer a bolsa os estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas do município de Camaquã/RS.

1.3.1 Poderão inscrever-se para participação nas aulas estudantes regularmente matriculados no 4º ano dos cursos técnicos integrados do IFSul – Campus Camaquã. Todavia, considerando que o presente projeto é destinado prioritariamente a estudantes da rede pública estadual, esses candidatos somente poderão concorrer ao recebimento de bolsa na hipótese de não preenchimento das vagas pelo público prioritário, observando-se o limite máximo de 30% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas neste edital.

1.4 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as normas deste edital.

1.5 O início das atividades letivas ocorrerá no mês de Julho de 2026, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.

1.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: edsonoliveira@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1 Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para estudantes bolsistas.

2.2 Cada estudante selecionado(a) receberá uma **bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.3 O recebimento da bolsa estará condicionado à **frequência mínima de 75% nas aulas**.

2.4 Os(as) demais inscritos(as) poderão compor lista de suplentes.



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado(a) no **3º ano do Ensino Médio em escola pública da rede estadual de Camaquã/RS**;

3.2 Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos;

3.3 Preencher corretamente o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2026 a 22/05/2026**, por meio de formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpA4-70sBfzITPwV9fEqm3UKv_770tZAdxttxasR1E93G-A/closedform

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

- Nome completo;
- Escola em que estuda;
- Comprovante de matrícula;
- Série;
- Contato (telefone e e-mail);

4.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) estudantes será realizada por meio de **SORTEIO PÚBLICO**, entre os(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos deste edital.

5.2 O sorteio ocorrerá no dia 21/05/2026, em local e horário a serem divulgados previamente.

5.3 O sorteio poderá ser realizado de forma presencial ou transmitido por meio digital.

5.4 Serão sorteados:

- 30 estudantes;
- Lista de suplentes, em ordem de sorteio.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia **24/05/2026**, por meio das redes sociais do projeto e/ou canais institucionais.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação dentro do prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

7.1 Frequentar as aulas com assiduidade, garantindo o mínimo de 75% de presença;

7.2 Participar das atividades pedagógicas propostas;



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

7.3 Zelar pelo espaço e pelos materiais utilizados;

7.4 Manter comportamento respeitoso com colegas e educadores.

8. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

ETAPA	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	12/05/2026 a 22/05/2026
2	Sorteio	23/05/2026
3	Divulgação dos Selecionados	24/05/2026
4	Confirmação da Matrícula	25/05/2026 a 05/06/2026
5	Início das aulas	01/07/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento das regras de frequência implicará na suspensão da bolsa e possível desligamento do projeto.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Cursinho Raízes.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Camaquã, 12 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Data: 12/05/2026 10:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Luis de Almeida Oliveira

Coordenador Geral do projeto no âmbito do IFSul



FAIFSUL

Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Daniel Espírito Santo Garcia

Presidente da FAIFSul